



DELIBERAÇÃO

REUNIÃO DA
DIRETORIA

DATA:
07 / 01 / 2021

Parecer nº 02/2021

Origem do Documento:
GETEC

Assunto: Plano Emergencial 2021 com proposta de flexibilização das condições de contratação e renegociação com fonte de Recursos do FMPES.

A Diretoria tomou ciência do teor do Parecer GETEC nº 2/2021, de 05/01/2021, referente ao Plano Emergencial 2021 com proposta de flexibilização das condições de contratação e renegociação com fonte de Recursos do FMPES.

CONSIDERANDO que o Plano Emergencial 2020 refletiu positivamente junto à sociedade empresarial em função do apoio financeiro às atividades produtivas por meio dos financiamentos concedidos e das renegociações realizadas;

CONSIDERANDO que o retorno da suspensão das atividades não essenciais por meio do Decreto nº 43.269, de 04/01/2021, ripristinando o Decreto nº 43.234, de 23/12/2020 irá refletir de forma negativa no faturamento das empresas, em vista das orientações demandadas pelas autoridades de saúde em manter principalmente o isolamento social;

CONSIDERANDO que há a necessidade de se reduzir o impacto econômico a ser causado pela suspensão das atividades produtivas consideradas não essenciais, conforme determina o Decreto nº 43.234;

CONSIDERANDO que a AFEAM como instituição responsável pelo fomento das atividades produtivas, principalmente por meio da concessão de crédito, deve continuar exercendo essa função de suma importância para o desenvolvimento da economia do Estado, visando reduzir o impacto econômico da Pandemia causada pela COVID-19;

CONSIDERANDO que em 20/11/2020 e 30/12/2020 venceram respectivamente o prazo de vigência do Plano de Ação de Crédito Emergencial e Plano de Ação de Renegociação Emergencial 2020 com as propostas de flexibilização das condições na contratação e renegociação por meio da Linha do Recursos Próprios e do FMPES;

CONSIDERANDO que há necessidade de se manter os parâmetros de concessão e de renegociação de dívidas concedidas com recursos do FMPES, propostos pela GETEC por meio dos Pareceres de nº 64/2020 de 25/03/2020 e nº 73/2020 de 27/03/2020, Deliberados pela Diretoria em 25/03/2020 e 27/03/2020, respectivamente.

A Diretoria decidiu:

1. **CONCORDAR** com as propostas referentes ao Crédito Emergencial 2021-FMPES, constante no Anexo X;
2. **CONCORDAR** com as propostas de flexibilização das condições de Renegociação Emergencial 2021 – FMPES, constante no Anexo XI;

3. **ESTABELEECER** o seguinte período de vigência do Plano Emergencial 2021:
- a) Contratação de Financiamento: de 11/01 a 30/06/2021;
 - b) Renegociação de Dívidas: de 11/01 a 30/04/2021.
4. **SUGERIR** que as propostas de Crédito e Renegociação Emergencial 2021-FMPES, constantes nos anexos X e XI do Parecer sejam aprovadas “Ad Referendum” do Comitê de Administração do FMPES, face à urgência de implementação devido os impactos iminentes da pandemia do novo Corona vírus.
5. **DETERMINAR** que a aprovação “Ad Referendum” seja levada pelo Secretário Executivo do Comitê de Administração do FMPES à próxima Reunião Ordinária do Comitê para homologação, visto tratar de matéria que compete ao colegiado.
6. **DETERMINAR** após aprovação “Ad Referendum” pelo Presidente do Comitê do FMPES:
- 6.1 Que a GETEC providencie a divulgação no Portal da AFEAM (Intranet), não havendo necessidade de atualização dos manuais, visto se tratar de medidas transitórias;
 - 6.2 Que a GETI e GECOR, dentro de suas alçadas de competência, procedam à parametrização do sistema visando dar cumprimento aos ajustes ora aprovados;
 - 6.3 Que a GECAT proceda à contratação das operações de crédito observando os parâmetros estabelecidos no Anexo X do Parecer; e
 - 6.4 Que a GECOB proceda à renegociação das operações observando os parâmetros estabelecidos no Anexo XI do Parecer..
7. **DETERMINAR** ao GADIR que submeta a presente Deliberação ao Conselho de Administração, para ciência e deliberação de outras medidas que entender cabíveis.


MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO
Diretor-Presidente


JOÃO BATISTA SILVA TAVARES
Diretor de Crédito


Assinado digitalmente por:
CRISTINA COELHO DA SILVA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

CRISTINA COELHO DA SILVA
Diretora de Administração